Rockets Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 51.907.674/0001-05)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Rockets Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	13

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Rockets Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Fomos contratados para examinar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do **Rockets Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Opinião sobre a posição patrimonial e financeira

Examinamos a demonstração da posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, a demonstração da posição financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Conforme seção intitulada "Outros assuntos", as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de maio de 2024 com abstenção de opinião em virtude de dois assuntos, dentre eles o seguinte: "*Conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, o Fundo possui o montante de R$ 80.059 mil em ações de companhia fechada, representando 100,02% de seu patrimônio líquido.*

Até o final de nossas análises, existiam limitações, as quais descrevemos a seguir: i) ausência das demonstrações financeiras da investida auditada em sua data base; ii) ausência da contabilização do valor justo da companhia investida; iii) ausência dos livros de ações atualizado da companhia investida; iv) evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que possamos avaliar os critérios de classificação do Fundo conforme estipula a instrução CVM nº 579/2016; e v) ausência de informações de divulgação sobre as ações de companhias fechadas. Consequentemente, não nos foi possível, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à existência, realização e valorização do ativo, bem como dos referidos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo para o período findo em 31 de dezembro de 2023. Desta forma, mesmo tendo sido realizados determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções do exercício anterior sobre os registros contábeis, as quais, se existentes, afetariam significativamente o resultado do exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2024.

Base para opinião sobre a posição patrimonial e financeira

Nossa auditoria da demonstração da posição financeira foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a posição patrimonial e financeira.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações financeiras e reemissão do relatório do auditor independente

Conforme nota explicativa n° 2 às demonstrações financeiras, em 26 de maio de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2024 com abstenção de opinião pela ausência: (i) ausência das demonstrações financeiras da investida auditada em sua data base; (ii) ausência da contabilização da equivalência patrimonial da companhia investida; (iii) ausência do livro de ações atualizado da companhia investida; (iv) ausência de evidências apropriadas e suficientes, para avaliar os critérios de classificação do Fundo; (v) ausência da documentação sobre o adiantamento para futuro aumento de capital; e (vi) ausência de informações de divulgação sobre as ações de companhias fechadas.

Considerando que após a emissão do nosso relatório de auditoria nos foram disponibilizadas evidências sobre a as demonstrações financeiras do fundo investido e as demais documentações suportes para as limitações anteriormente apontadas, os assuntos existentes à época foram superados, de modo que a base para abstenção de opinião apresentada em nosso relatório de auditoria relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não é mais requerida, portando, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria, sem modificação de opinião sobre a posição patrimonial e financeira e com abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa.

Mudança de Classificação Contábil

Chamamos a atenção para referente a alteração na classificação do Fundo, que deixou de ser considerado entidade de investimento, passando a ser tratado como não entidade de investimento, de acordo com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 46 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Em decorrência dessa mudança, o Fundo passou a precificar seu ativo pelo método de equivalência patrimonial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração da posição financeira e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração financeira e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em participação societária avaliada pelo método de equivalência patrimonial

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimento em participação societária no montante de R$ 207.116 mil, que representa 100,04% de seu patrimônio líquido, o qual é avaliado e registrado pelo método da equivalência patrimonial conforme nota explicativa nº 5.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre a demonstração da posição financeira, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação e análise sobre as movimentações dos investimentos ocorridas no exercício; (ii) validação do percentual de participação e recálculo da equivalência patrimonial das companhias investidas; (iii) auditoria dos saldos em 31 de dezembro de 2024 das companhias investidas; (iv) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas; e (v) avaliação da influência significante dos cotistas sob o investimento do Fundo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em participações societárias, exceto pelo assunto descrito na seção “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de maio de 2024 com abstenção decorrente dos seguintes assuntos: Conforme nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o Fundo iniciou suas atividades por meio da cisão parcial do Fundo de Investimento em Participações Sharks (“FIP Sharks”). Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas do evento de cisão, limitando assim nossas análises. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fins de asseguração dos saldos iniciais, bem como fundamentar nossa opinião. Ainda, conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, o Fundo possui o montante de R$ 80.059 mil em ações de companhia fechada, representando 100,02% de seu patrimônio líquido. Até o final de nossas análises, existiam limitações, as quais descrevemos a seguir: i) ausência das demonstrações financeiras da investida auditada em sua data base; ii) ausência da contabilização do valor justo da companhia investida; iii) ausência dos livros de ações atualizado da companhia investida; iv) evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que possamos avaliar os critérios de classificação do Fundo conforme estipula a instrução CVM nº 579/2016; e v) ausência de informações de divulgação sobre as ações de companhias fechadas. Consequentemente, não nos foi possível, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à existência, realização e valorização do ativo, bem como dos referidos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo para o período findo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria do desempenho das operações e os fluxos de caixa

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração da posição financeira está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração da posição financeira.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração da posição financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações na demonstração da posição financeira ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração da posição financeira, inclusive as divulgações e se a demonstração da posição financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria da demonstração da posição financeira e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de agosto de 2025.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

ROCKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.907.674/0001-05

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	**Em:**	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/23**	**%PL**
Disponibilidades		**93**	**0,04**	**4**	**-**
Conta corrente junto administradora		93	0,04	4	-
Títulos e valores mobiliários		**6**	-	**-**	**-**
Fundos de investimento		6	-	-	-
Ações de companhia fechada (Nota 4)		**207.116**	**100,04**	**80.059**	**100,02**
Fraction 032		134.569	65,00	51.543	64,40
AFAC - Fraction 032		72.547	35,04	28.516	35,62
Outros valores a receber		**7**	-	**-**	**-**
Despesas antecipadas		7	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		**207.222**	**100,08**	**80.063**	**100,02**
PASSIVO					
Encargos a Pagar		**195**	**0,08**	**15**	**0,02**
Taxa de administração		195	0,08	15	0,02
TOTAL DO PASSIVO		**195**	**0,08**	**15**	**0,02**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**207.027**	**100,00**	**80.048**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**207.222**	**100,08**	**80.063**	**100,02**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROCKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.907.674/0001-05

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercício/período:	**31/12/24**	**De 27/09/2023 a 31/12/2023**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
Ações de companhias fechadas	**57.264**	**-**
Resultado de equivalência patrimonial	57.264	-
Despesas (Nota 13)	**(245)**	**(74)**
Despesas com taxa de administração (Nota 11)	(180)	(46)
Despesas com auditoria e custódia	(22)	-
Despesas de serviços técnicos	(28)	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	(4)
Taxa de fiscalização da CVM	(14)	(24)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**57.019**	**(74)**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROCKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.907.674/0001-05

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercício/período:	31/12/24	De 27/09/2023 a 31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**57.019**	**(74)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**57.019**	**(74)**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROCKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.907.674/0001-05

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 27 de setembro de 2023 ("Data de início do Fundo")	-	-	-
Integralização conforme cisão recebida Sharks FIP (Nota 1)	65.347	-	65.347
Integralização de cotas no período (Nota 7)	14.775	-	14.775
Resultado líquido do período	-	(74)	(74)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	80.122	(74)	80.048
Integralização de cotas no exercício (Nota 7)	69.960	-	69.960
Resultado líquido do exercício	-	57.019	57.019
Saldos em 31 de dezembro de 2024	150.082	56.945	207.027

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA

Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA

Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROCKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 51.907.674/0001-05

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercício/período:	**31/12/24**	**De 27/09/2023 a 31/12/2023**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	57.019	(74)
Equivalência patrimonial	(57.264)	-
Resultado ajustado	**(245)**	**(74)**
Variações em Ativos e Passivos	167	15
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(6)	-
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(7)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	180	15
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(78)**	**(59)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
AFAC efetuado	(69.793)	(14.712)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(69.793)**	**(14.712)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	69.960	14.775
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**69.960**	**14.775**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**89**	**4**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício/período	4	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício/período	93	4

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 27 de setembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Rockets Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados assim entendidas as pessoas naturais, jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e posteriores alterações, estando, por essa razão, dispensado da elaboração do prospecto.

O Fundo iniciou a partir de uma cisão da parcela cindida do Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Cindido"), ocorrida em 27 de setembro de 2023, de acordo a com Assembleia Geral de Cotistas no dia 22 de novembro de 2023, que deliberou a cisão parcial do Fundo Cindido. Os movimentos estão apresentados abaixo:

Fundo	Descrição	Valor da Cisão	Valor da Cota	Quantidade
Sharks FIP	Cindido	R$ 65.347	R$ 888,38	73.549,60
Rockets FIP	Parte cindida	R$ 65.347	R$ 1.000,00	65.346,82

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV abaixo e a Instrução CVM nº 175 e alterações posteriores.

As Companhias Alvo devem possuir sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade significativa, para que o Fundo possa realizar seus investimentos, participando ativamente no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579 e resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) os cotistas não influenciam e não participam da administração da entidade investida; e
(ii) os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e Instrução CVM n° 579/16.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 27 de setembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 e aprovadas pela administração em 26 de maio de 2025.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2024, estão sendo reapresentadas e reemitidas, pois após a emissão do relatório de auditoria em 26 de maio de 2025, foram disponibilizadas documentações das empresas investidas. A reemissão das demonstrações financeiras resultou em ajustes que estão devidamente evidenciados ao longo das respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras referentes a reemissão do exercício de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 16 de agosto de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

d. Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas são avaliadas por meio de equivalenca patrimonial os efeitos da mudança da equivalecia patrimonial são refletidos no resultado do exercício.

e. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Ações de companhia fechada

		31/12/2024	31/12/2023
	Quantidade	**Valor contábil**	**Valor contábil**
Ações de companhia fechada			
Fraction 032	78.853.376	134.569	51.543
AFAC – Fraction 032	-	72.547	28.516
Total		**207.116**	**80.059**

a) Movimentações das ações

Ações companhias fechadas	**Saldo em 31.12.2023**	**Aumento De Capital**	**Equivalência Patrimonial**	**Saldo em 31.12.2024**
Fraction 032	51.543	25.762	57.264	134.569
AFAC – Fraction 032	28.516	44.031	-	72.547
Total	**80.059**	**69.793**	**57.264**	**207.116**

Ações companhias fechadas	Saldo em 27.09.2023	Aquisição	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31.12.2023
Fraction 032	-	52.543	-	52.543
AFAC – Fraction 032	-	28.516	-	28.516
Total	**-**	**80.059**	**-**	**80.059**

(i) Fraction 032 Administração de Bens Próprios S.A.

A empresa FRACTION 032 ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.510.918/0001-19, está sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 8º Andar, Sala 816-AJ – Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri – SP, CEP 06454-020. Constituída em março de 2022, a sociedade tem como atividade principal a atuação em outras sociedades de participação, exceto holdings, conforme o CNAE K-6463-8/00. A entidade adota a forma jurídica de Sociedade Anônima de Capital Fechado. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava um ativo total de R$ 159.549, um patrimônio líquido de R$ 142.341 e registrou um prejuízo do exercício no valor de R$ 4.967. O Rockets Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia detém 94,54% de participação no capital social da investida Fraction 032 Administração de Bem Próprio S.A e no exercício de 31 de dezembro de 2024 foi auditado pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou quando envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investida com o propósito de ajustar o preço de aquisição com o consequente aumento ou diminuição futura na sua quantidade, ou para alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 27 de setembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 o Fundo não possuía saldos em aberto bem como resultado com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que a Classe está sujeita, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Resolução CVM nº 160. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

7. Emissão, colocação de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

A propriedade das Cotas presumir-se-á por extrato de conta de depósito, aberta em nome de cada Cotista junto ao Custodiante, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

As cotas da primeira emissão serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160 e alterações posteriores, de 13 de julho de 2022 (Resolução CVM nº 160/22), a qual será destinada a investidores qualificados.

Novo Boletim de Subscrição e/ou Compromisso de Investimento poderá ser celebrado para as emissões de Cotas subsequentes, caso seja do interesse do Cotista. Será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da nova emissão de cotas.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será equivalente à diferença entre o valor da totalidade dos Valores Mobiliários e dos Outros Ativos integrantes da Carteira e a totalidade dos passivos não considerados na apuração do valor de referidos Valores Mobiliários e Outros Ativos.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

O valor do patrimônio líquido do Fundo representado por Valores Mobiliários sem cotação em bolsa de valores poderá ser atualizado de tempos em tempos, observadas as instruções do Comitê de Investimento, que poderá utilizar metodologia própria para reavaliação ou recomendar a contratação, pelo Fundo, de empresa especializada independente para promover tal reavaliação.

Na proporção do número de Cotas que possuírem, os Cotistas terão preferência para a subscrição de novas Cotas, observado eventual acordo que venha a ser celebrado entre os Cotistas do Fundo e do qual tenha sido dada ciência ao Administrador.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 70.999,586094 (14.780,649985 em 2023) novas cotas no montante de R$ 69.960 (R$ 14.775 em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 27 de setembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 não houve resgate de cotas.

8. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 27 de setembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 27 de setembro de 2023 ("Data de início das atividades") a 31 de dezembro de 2023 não ocorreu distribuição de resultado.

9. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

10. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

11. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 15, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Não haverá a cobrança da taxa de performance pelo Gestor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração R$ 180 (R$ 46 em 2023).

12. Rentabilidade de cota

A rentabilidade calculada com base na variação do valor da cota do exercício/período são conforme se segue:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Mensal	Acumulada
29/12/23	999,003223	999,003223		
31/01/24	998,676096	998,676096	(0,03%)	(0,03%)
29/02/24	998,388149	998,388149	(0,03%)	(0,06%)
28/03/24	998,210230	998,210230	(0,02%)	(0,08%)
30/04/24	998,048011	998,048011	(0,02%)	(0,10%)
31/05/24	991,450880	991,450880	(0,66%)	(0,76%)
28/06/24	991,281094	991,281094	(0,02%)	(0,77%)
31/07/24	991,120765	991,120765	(0,02%)	(0,79%)
30/08/24	990,904542	990,904542	(0,02%)	(0,81%)
30/09/24	990,763521	990,763521	(0,01%)	(0,82%)
31/10/24	990,640775	990,640775	(0,01%)	(0,84%)
29/11/24	990,477438	990,477438	(0,02%)	(0,85%)
31/12/24	990,972639	1.369,885917	38,31%	37,13%

(*) Valor das cotas desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Encargos debitados ao Fundo

Variação percentual dos encargos do Fundo sobre o patrimônio líquido médio:

	31/12/2024	% PL	De 27/09/2023 a 31/12/2023	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**108.689**		**74.728**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(245)**	**(0,23%)**	**(74)**	**(0,10%)**
Despesas com taxa de administração	(180)	(0,17%)	(46)	(0,06%)
Despesas com auditoria e custódia	(22)	(0,02%)	-	0,00%
Despesas de serviços técnicos	(28)	(0,03%)	-	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	0,00%	(4)	(0,01%)
Taxa de fiscalização da CVM	(14)	(0,01%)	(24)	(0,03%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(245)**	**(0,23%)**	**(74)**	**(0,10%)**

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía um saldo de disponibilidade com a Administradora no montante de R$ 93 (R$ 4 em 2023), além da taxa de administração mencionada na nota nº 11, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 195 (R$ 15 em 2023) referente a taxa de administração.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

17. Demandas judiciais

Não há registo de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desse contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

19. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

20. Outros assuntos

- **IN CVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**